



DECRETO N° 32.001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.678, de 18 de agosto de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 31.678, de 18 de agosto de 2025, que designou o Controlador Geral do Município, **Renan Leal de Oliveira**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549677
0700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

